

Ruy Braga e o conceito de precariado

Ruy Braga and the precariat concept

Ruy Braga y el concepto de precariado

**Rodrigo da Costa
LIMA**

rodrigo.coslim@gmail.com

Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense e Professor de Sociologia do Instituto Federal de Santa Catarina.

**João Henrique
ZANELATTO**

jhz@unesp.br

Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e Professor do Curso de História e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

191

Este artigo analisa as contribuições do sociólogo Ruy Braga ao conceito de “precariado”, a partir da revisão bibliográfica das suas obras A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista, A pulsão plebeia: trabalho, precariedade e rebeliões sociais, A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global e A angústia do precariado: trabalho e solidariedade no capitalismo racial. O autor apresenta o conceito de precariado tendo como base a teoria marxiana de classes sociais, em especial a definição de superpopulação relativa, entendida como a fração mais mal remunerada e mais explorada entre o proletariado urbano. No contexto das relações sociais de produção do pós-fordismo financeirizado do Sul global, a análise de Braga sobre as possibilidades de luta e ação coletiva do precariado abre novas possibilidades de investigação da atuação política do proletariado precarizado diante do modo de regulação neoliberal. A partir da comparação com autores que também analisam o precariado, como Guy Standing e Robert Castel, procura-se distinguir o conceito de Braga na análise do precariado. Conclui-se que a abordagem teórica de Ruy Braga oferece contribuições significativas para o entendimento das transformações no mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo, em especial da realidade latino-americana e brasileira, num cenário de desemprego, retirada de direitos trabalhistas, plataformização e intensificação da superexploração do trabalho.

Palavras-Chave: Precariado; Neoliberalismo; Classe trabalhadora; Pós-fordismo.

The article analyzes the contributions of the sociologist Ruy Braga to the concept of the precariat based on a bibliographical review of his works, including "The Politics of the Precariat: From Populism to the Hegemony of Lulism", "The Plebeian Impulse: Labor, Precariousness, and Social Rebellions", "The Rebellion of the Precariat: Work and Neoliberalism in the Global South" and "The anguish of the precariat: labour and solidarity in racial capitalism". The author introduces the concept of the precariat, grounded in the Marxian theory of social classes, particularly emphasizing the definition of relative overpopulation, which is understood as the fraction within the urban proletariat that is the most underpaid and exploited. In the context of the social relations of production in the financialized post-Fordism of the global South, Braga's analysis of the possibilities for struggle and collective action by the precariat opens up new avenues for investigating the political involvement of the precarious working class in response to neoliberal regulatory modes. By comparing Braga's concept with other authors who also analyze the precariat, such as Guy Standing and Robert Castel, we aim to differentiate Braga's perspective in precariat analysis. In conclusion, Ruy Braga's theoretical approach provides significant contributions to understanding the transformations in the world of work in contemporary capitalism, especially within the Latin American and Brazilian contexts, amidst the backdrop of unemployment, labor rights erosion, platformization, and intensified labor exploitation.

Keywords: Precariat; neoliberalism; working class; post-Fordism.

Este artículo analiza las contribuciones del sociólogo Ruy Braga al concepto de "precariado", desde una revisión bibliográfica de sus obras "La política del precariado: del populismo a la hegemonía lulista", "La pulsión plebeya: trabajo, precariedad y rebeliones sociales", "La rebelión del precariado: trabajo y neoliberalismo en el Sur global" y "La angustia del precariado: trabajo y solidaridad en el capitalismo racial". El autor presenta el concepto de precariado a partir de la teoría marxiana de las clases sociales, a saber, la definición de superpoblación relativa, entendida como la fracción más baja y explotada del proletariado urbano. En el contexto de las relaciones sociales de producción del posfordismo financiarizado en el Sur global, el análisis de Braga sobre las posibilidades de lucha y acción colectiva del precariado abre nuevas posibilidades para investigar la acción política del proletariado precario frente al modo de regulación neoliberal. A partir de una comparación con autores que también analizan el precariado, como Guy Standing y Robert Castel, intentamos distinguir el concepto de Braga en el análisis del precariado. La conclusión es que el abordaje teórico de Ruy Braga ofrece contribuciones significativas para la comprensión de las transformaciones del mundo del trabajo en el capitalismo contemporáneo, especialmente en América Latina y Brasil, en un contexto de desempleo, retirada de derechos laborales, plataformización e intensificación de la superexplotación del trabajo.

Palabras clave: Precariado; Neoliberalismo; Clase obrera; Postfordismo

Introdução

As transformações no capitalismo, observadas desde meados da década de 1970, inauguraram uma revolução técnico-científica, com implicações na organização do trabalho e na conformação da classe trabalhadora. O modelo fordista, predominante durante boa parte de século XX, foi colocado em xeque: mudanças associadas ao avanço da agenda neoliberal em países centrais – que, através de governos como os de Margaret Thatcher, no Reino Unido; de Ronald Reagan, nos Estados Unidos; e de Helmut Kuhl, na Alemanha – realizaram uma ofensiva contra o Estado de Bem-Estar social, em uma agenda de retirada de direitos sociais e trabalhistas.

Um dos principais fenômenos foi a migração do capital e do emprego das economias centrais, que compõem a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para regiões de economias emergentes, especialmente no leste do continente asiático. A mudança significativa de parques industriais para países da periferia, como China e Índia, no que Standing (2020) chama de surgimento da “Chíndia”, alteraram a relação entre capital e trabalho em escala global, com desdobramentos na morfologia da classe trabalhadora.

Na década de 1980, quando as transformações no mundo do trabalho começaram a ser sentidas com mais intensidade nos países de capitalismo central, a Sociologia do Trabalho francesa buscou caracterizar

a massa de trabalhadores temporários e flexíveis que passavam a ocupar cada vez mais espaço no mercado de trabalho.

Um importante expoente desta escola, o sociólogo Robert Castel (1997) confrontou a tese do fim do trabalho, identificando uma mudança profunda das relações laborais e o declínio da sociedade salarial. O desmonte da sociedade fordista, com o aumento do desemprego e a precarização das relações de trabalho, produziu uma massa de trabalhadores sem acesso a empregos formais e estáveis, restando-os apenas ocupações precárias e intermitentes, produzindo um cenário de insegurança e incerteza, uma metamorfose da questão social.

Originadas no centro do sistema capitalista, as mudanças avançaram com o processo de globalização, repercutindo nas economias periféricas subordinadas ao novo processo de acumulação. O conceito de precariado, como uma tentativa de definição do “proletariado precarizado” sob as novas condições de trabalho emergentes na transição do século XX para o século XXI, se popularizou na França na década de 1990, como tentativa de definição do contingente dos trabalhadores temporários (Braga, 2012).

No Brasil, as metamorfoses no mundo do trabalho também foram objeto de estudos e reflexões teóricas. Como exemplo, Ricardo Antunes (2001, 2002) analisou as transformações sociotécnicas produzidas pelo processo de acumulação capitalista e suas implicações na classe trabalhadora; e Giovanni Alves (2000), que investigou as mudanças decorrentes do processo de re-

estruturação produtiva na organização do trabalho e do movimento sindical brasileiro.

Após a crise da globalização capitalista de 2007-2008, novas reflexões sobre o mundo do trabalho foram elaboradas. Concomitante ao processo de transição para uma nova etapa da revolução tecnológica-informacional, identificada pela Indústria 4.0, reformas trabalhistas foram elaboradas em mais de 100 países, produzindo uma desregulamentação ainda maior das leis de proteção ao trabalho e intensificando a precarização.

Segundo Adascalitei e Morano (2015), entre 2008 e 2014, 111 países realizaram reformas nas legislações que regulam o trabalho, sendo que 56% delas acarretaram maior desregulamentação. No Brasil, a reforma trabalhista ocorreu em 2017, durante o Governo Temer, e resultou na alteração de mais de 100 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), seguindo a tendência das modificações que ocorreram na maioria dos países do mundo (Neto, 2021).

A partir de tais mudanças, o conceito de “precariado” foi atualizado através do autor britânico Guy Standing, autor de *O precariado: a nova classe perigosa*, lançado em 2011. Essa classe é definida pelo autor como uma classe social sem garantias no emprego, com insegurança e instabilidade em relação à renda e sem uma identidade coletiva baseada nas relações de trabalho.

No Brasil, o debate sobre o precariado também ganhou força na década de 2010. Autores como Alves (2013), Druck (2011) e Linhart (2014) utilizaram desta categoria para interpretar a nova configuração do

mundo do trabalho na realidade brasileira. Esses estudos foram desenvolvidos num cenário no qual, após um período de crescimento econômico e geração de empregos durante o ciclo de governos petistas, a imensa massa de trabalhadores incorporada ao mercado de trabalho se deparava com empregos de baixos salários e com pouca qualificação (Braga, 2015).

Na análise sobre o precariado brasileiro, destaca-se a elaboração teórica do sociólogo paulista Ruy Braga, que escreveu quatro importantes obras sobre o tema: *A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista*, publicado em 2012; *A pulsão plebeia: trabalho, precariedade e rebeliões sociais*, de 2015; *A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global*, de 2017; e a recente *A angústia do precariado*, lançada em 2023. Conjunto de obras com inovadoras elaborações sobre o precariado, a partir de um referencial marxista e de uma perspectiva do Sul global.

O objetivo deste artigo é situar e analisar as contribuições teóricas de Braga para pensar a categoria do precariado. A partir do uso da revisão bibliográfica como metodologia de pesquisa, procuramos compreender como o autor define o conceito, através de uma leitura inovadora do papel do precariado na luta de classes no capitalismo contemporâneo, em especial da realidade latino-americana e brasileira.

O artigo é dividido em três seções, além dessa introdução e das considerações finais. Na primeira seção, situamos a nova morfologia no mundo do trabalho e o debate sobre classes sociais a partir do referencial

marxiano na teoria de Braga. Na segunda seção, analisamos as contribuições de Karl Polanyi e das teorias do Sul global sobre a sua produção. Na terceira e última seção, procuramos identificar a definição do conceito de precariado do sociólogo paulista.

A teoria marxiana como base da elaboração teórica de Ruy Braga sobre as classes sociais

A partir do referencial marxiano, Braga contrapõe as teses de Castel e Standing sobre a origem e a posição do precariado na sociedade de classes, que identificavam “a particularidade da cidadania fordista com a totalidade da relação salarial” (Braga, 2012, p. 17). O autor identifica o precariado como um desdobramento do processo de acumulação capitalista, que, ao aumentar a produção e o desenvolvimento tecnológico, forma uma população excedente que se depara com o desemprego e o trabalho precário.

A formulação do autor sobre classes sociais retoma Marx (2017), que, em sua análise crítica sobre a economia política, abordou ainda que, sucintamente, as classes sociais no capitalismo identificando os assalariados, os capitalistas e os proprietários fundiários, enquanto as três grandes classes na sociedade moderna capitalista. Essas classes possuem respectivamente o salário, o lucro e a renda da terra como fontes de rendimento.

O pensador alemão colocava a questão: “o que faz com que assalariados, capitalistas e proprietários da terra constituam

as três grandes classes sociais?” (Marx, 2017, p. 948). E apontava que a resposta deveria ser buscada nos rendimentos e nas fontes de rendimentos dos grupos sociais, ou seja, se vivem do capital, do trabalho ou da propriedade fundiária. Essas elaborações, em seu maior grau de abstração, também incorporavam reflexões sobre a definição de frações e grupos que compõem uma classe:

Sob essa ótica, no entanto, médicos e funcionários públicos, por exemplo, também formariam duas classes, porquanto pertencem a dois grupos sociais distintos, nos quais os rendimentos dos membros de cada um deles provêm da mesma fonte. O mesmo valeria para a fragmentação infinita dos interesses e das posições em que a divisão social do trabalho separa tanto os trabalhadores quanto os capitalistas e os proprietários fundiários; estes últimos, por exemplo em viticultores, agricultores, donos de bosques, donos de minas e donos de pesqueiros (Marx, 2017, p. 948).

Marx refletiu sobre o capitalismo inglês da década de 1860 e não pretendia com isso uma chave teórica supra histórica, ou meramente histórico-filosófica. O modelo de análise marxiano toma a luta de classes como o motor da história, procurando analisar de forma concreta a relação de exploração em cada realidade social determinada (Miliband, 1999).

Em sua obra *A política do precariado*, Braga (2012) retoma a contribuição marxiana para refletir sobre o trabalho precarizado no século XXI. Ele identifica que Marx constatou que o próprio processo de acumulação capitalista produz, de forma despótica,

um excedente de trabalhadores necessário para o modo de produção capitalista; portanto, a formação de uma população excedente está diretamente relacionada ao aumento da ocupação industrial.

Para o autor, a população excedente de trabalhadores é composta por quatro diferentes frações. A primeira é de uma população flutuante, com trabalhadores que ingressam e são demitidos nas empresas constantemente; a segunda é integrada pela população latente, que conta com trabalhadores não ligados diretamente à produção e a juventude, contingentes que aguardam um espaço no setor industrial e que geralmente estão ligados a atividades rurais e tradicionais; a terceira é a população estagnada, parcela dos trabalhadores que ocupam atividades com baixa remuneração e em condições de total precariedade, garantindo apenas a subsistência; e a quarta é a população pauperizada, de moradores de rua, inválidos e idosos, que não conseguem mais inserção no trabalho (Braga, 2012). Tais definições são fundamentais para a delimitação do conceito de precariado de Braga, que o entende como parte constitutiva do proletariado, não compondo as classes médias e o lumpensinato.

A compreensão de Braga sobre o precariado parte da análise sobre o processo de acumulação capitalista. Para Marx (2009), a lei geral da acumulação capitalista define que a ampliação quantitativa do capital se realiza a partir da mudança qualitativa da sua composição, com o acréscimo da parte do capital constante em detrimento do capital variável.

O desenvolvimento das forças produtivas e as mudanças na composição orgânica do capital ocorrem paralelamente à sua centralização pela transformação técnica do capital, o que leva criação do trabalho excedente:

Mas a verdade é que a acumulação capitalista sempre produz, e na proporção da sua energia e de sua extensão, uma população trabalhadora supérflua relativamente, isto é que ultrapassa as necessidades médias da expansão do capital, tornando-se, desse modo, excedente (Marx, 2009, p. 733).

Segundo Marx (2009), os trabalhadores excedentes são produtos necessários do processo de acumulação capitalista. Essa massa constitui um exército industrial de reserva subordinado aos interesses do capital. A volatilidade da indústria capitalista moderna consiste em empurrar permanentemente parcelas da classe trabalhadora para subempregos e para o desemprego. O capital condena segmentos dos trabalhadores a uma “ociosidade forçada”, enquanto pressiona os trabalhadores empregados ao trabalho excessivo, ainda mais sujeitos às imposições do capital.

Outro elemento da composição do precariado destacado por Braga é que sua existência é constitutiva da relação salarial, uma condição de existência do proletariado assalariado. Se o pacto fordista nos estados de bem-estar social no Norte global contemplou trabalhadores homens, brancos, adultos, nacionais e sindicalizados, ele não atingiu as frações do proletariado mais exploradas composta

por mulheres, jovens, negros e imigrantes. A relação de exploração foi ampliada no contexto pós-fordista, e se expressou numa fração de trabalhadores sub-remunerados, submetidos a relações de trabalho sem garantias sociais e trabalhistas e limitados em suas ações coletivas, como a sindicalização (Braga, 2012).

O exposto aproxima a caracterização do precariado de Braga da definição de Marx sobre a superpopulação relativa do século XIX:

Vimos que o desenvolvimento do modo capitalista de produção e da força produtiva do trabalho, causa e efeito ao mesmo tempo da acumulação, capacita o capitalista a pôr em ação maior quantidade de trabalho com o mesmo dispêndio de capital variável, explorando mais, extensiva ou intensivamente, as forças de trabalho individuais. Vimos também que ele compra mais forças de trabalho com o mesmo capital, ao substituir progressivamente trabalhadores qualificados por trabalhadores menos hábeis, mão-de-obra amadurecida por mão-de-obra incipiente, a força de trabalho masculina pela feminina, a adulta pela dos jovens ou crianças (Marx, 2009, p. 739).

Braga (2012), ao remeter o debate sobre superpopulação relativa para o contexto latino-americano no final do século XX, faz referência às elaborações do cientista político argentino José Nun (2000), que contribuiu para atualização e contextualização da teoria marxista sobre as classes sociais a partir América Latina. Durante a década de 1960, Nun criou a tese de massa marginal, para se referir aos trabalhadores que não eram absorvidos pelos setores produ-

tivos da economia, indo na contracorrente de visões otimistas sobre o pleno emprego.

Ele buscou dialogar com o conceito de Marx de população relativa, problematizando-o a partir de três razões. A primeira era o fato de que Marx escreveu sua obra no período do capitalismo industrial, em sua fase concorrencial, quando pequenos empresários, com produções em menor escala, eram predominantes. No século XX, o que predomina é o capital monopolista, uma nova etapa de acumulação na qual se intensificam o uso da ciência e da tecnologia, colocando em outro patamar a exigência por qualificação dos trabalhadores, que já não podem ser substituídos tão facilmente. Esse fator é combinado à crescente influência dos sindicatos de massa e da criação de leis de seguridade e proteção social, principalmente relacionados ao Estado Social, nos países de capitalismo central. A segunda razão era relativa ao avanço da internacionalização do capital, envolvendo o centro e a periferia do sistema. E a terceira razão dizia respeito às profundas mudanças nas ocupações e no perfil da classe trabalhadora, em comparação com os tempos de Marx:

No entanto, como já se disse em referência à Inglaterra, se há até poucas décadas o trabalhador típico era, com efeito, um operário industrial, chefe de família, com emprego estável e remuneração satisfatória, hoje ele tende a ser cada vez mais uma mulher sem cônjuge que sustenta a família com um emprego temporário e mal remunerado no setor de serviços. Seja como for, o certo é que a indústria declinou claramente como empregadora de

mão-de-obra em face de um generalizado processo de expansão do setor terciário, tanto público quanto privado (Nun, 2000, p. 48).

Para Nun, a sobreposição de diversos processos de acumulação acarretou na pluralidade interna da superpopulação relativa, que apresenta diferentes funcionalidades. Para o pensador argentino, ao contrário da superpopulação relativa, funcional ao sistema capitalista, a massa marginal consiste em um segmento não funcional, composto por desempregados, que se encontram fora da esfera de contratação das grandes empresas monopolistas.

Braga diverge dessa compreensão ao entender que o precariado é parte do proletariado, mas submetido a situações muito degradantes de trabalho. Uma fração da classe com menos qualificação, que convive com alta taxa de rotatividade, entrando e saindo rápida e constantemente do mercado de trabalho e transitando constantemente da formalidade para a informalidade e vice-versa.

O precariado analisado a partir do Sul global

A primeira década do século XXI foi marcada pela grave crise da economia capitalista, que ocorreu em 2007-2008 com a implosão da bolha imobiliária nos Estados Unidos da América, no centro da economia capitalista mundial e com consequências diretas no sistema financeiro internacional. Segundo Braga (2017), o que ocorreu foi um marco para uma grande transformação:

“da globalização da crise passamos à crise da globalização” (Braga, 2017, p. 21).

Essa crise que teve como um de seus desdobramentos a busca do capital financeiro pelo Estado como um suporte de estabilização do sistema. O fundo público foi utilizado para cobrir os rombos produzidos pela quebra de bancos e seguradoras. Parecia que, após décadas de hegemonia neoliberal, a intervenção do Estado na economia voltaria a se impor. Tal ilusão não durou muito, pois os recursos foram destinados para socorrer as grandes corporações, com o aprofundamento de políticas de austeridade e ajuste fiscal e a continuidade do neoliberalismo, aliado à intensificação da exploração da classe trabalhadora, o que ampliou as contradições e os conflitos no capitalismo.

Braga retomou a formulação de Karl Polanyi (2000) como referência para pensar as transformações em curso. O sociólogo austríaco, que foi contemporâneo dos autores liberais da denominada Escola Austríaca, interpretou o capitalismo da primeira metade do século XX a partir da perspectiva socialista. Sua obra, *A grande transformação: as origens de nossa época*, lançada em 1944, versa sobre o ruir das bases que sustentaram a civilização capitalista durante o século XIX.

Segundo Polanyi (2000), quatro instituições que sustentaram o sistema entraram em crise no início do século XX. A primeira foi o sistema de equilíbrio de poder entre as nações europeias, que garantiu um século sem conflitos prolongados no continente, entre 1815 e 1914; a segunda foi o padrão

internacional do ouro; a terceira, o mercado autorregulável; e, a quarta, o Estado liberal.

O livre mercado, base da institucionalidade construída até o século XX, entrou em crise. A noção de um mercado autorregulável consistia numa utopia, pois tal instituição levaria ao aniquilamento das bases humanas e naturais da sociedade. Para se proteger destes riscos, as sociedades criaram medidas de autoproteção social, num contra movimento à universalização do sistema de mercado. Daí o intervencionismo como contrapartida de proteção dos seres humanos e da natureza contra as consequências devastadoras do mercado autorregulado, uma proteção da própria organização do capitalismo.

Polanyi (2000) identificou o duplo movimento entre a economia liberal e o intervencionismo e sua relação com as classes sociais. Por um lado, o liberalismo econômico e seu objetivo de criar uma ordem baseada no livre mercado, sustentado nas classes comerciais, e, por outro, o protecionismo social, que buscava preservar o homem, a natureza e a organização produtiva, a partir de instrumentos de intervenção, sustentados pelas classes média, trabalhadora e fundiária.

A grande transformação ocorreu com a sociedade de mercado desintegrando-se nos anos 1930, com medidas adotadas pela sociedade como a autoproteção às ações do livre mercado. A primazia da sociedade sobre o mercado apresentou-se de variadas formas: democrática, aristocrática, constitucionalista e autoritária. A previsão de Polanyi era de que o mercado não seria

mais autorregulável e, consequentemente, o trabalho não seria mais subjugado.

A crise da sociedade fordista e do Estado de bem-estar social contrariaram a tese de Polanyi, a derrubada das proteções ao trabalho criou o que Braga denominou de “o pesadelo de Polanyi”. Braga (2017) comprehende que a transição no final do século XX, com o fechamento do ciclo de crescimento econômico, do estado de bem-estar social e da inclusão das massas, principalmente nas economias centrais, encerraram o período de intervencionismo e de proteção social. A combinação da crise do fordismo, que eclodiu na década de 1970, com hegemonia neoliberal, consolidada a partir da década de 1980, promoveu uma grande transformação às avessas, com o domínio do mercado autorregulado e a desproteção dos direitos sociais e trabalhistas.

Segundo Harvey (2008), a transformação econômica e política do capitalismo implicou em mudanças radicais em diversas esferas da vida social. O trabalho, o consumo, o poder do Estado e os arranjos geopolíticos foram profundamente alterados, mas com a continuidade da busca pelo lucro como base de organização da vida econômica. A partir de 1973, com o choque do petróleo como evento histórico mais emblemático, ocorreu uma “transição no regime de acumulação e no modo de regulação social e política a ele associado” (Harvey, 2008, p. 117).

O modelo de expansão capitalista fordista-keynesiano entrou em colapso. A crise da sociedade baseada na produção e no consumo em massa teve implicações

para além das fábricas, com desdobramentos gerenciais, psicológicos, estéticos e políticos, reconfigurando as bases da sociedade salarial. Foi o fim do ciclo que durou do pós-guerra até a década de 1970 que se sustentou sobre as bases do fordismo na organização da produção; do keynesianismo na orientação da economia e da internacionalização do capital para as economias emergentes no contexto de descolonização de África e Ásia.

O que resultou na debacle de sociedades até então organizadas em torno de processos estáveis de transformações tecnológicas, do aumento do poder dos sindicatos e de um pacto social corporativo que se relacionavam diretamente às políticas de intervenção estatal. Na busca pela garantia da estabilidade do crescimento capitalista, o Estado manejou políticas econômicas de cunho fiscal e monetário, permitindo um elevado grau de investimento público em áreas sociais, com o crescimento da produção e do consumo, implicando em uma situação próxima do pleno emprego nos países centrais.

O planejamento estatal e as pressões dos movimentos sindicais promoveram políticas de bem-estar social em áreas, como: habitação, saúde, transporte e segurança social, assegurando acordos salariais e direitos para os trabalhadores da produção, mas o “paraíso” do fordismo não foi para todos. No Sul global, a festa não foi completa:

Nem todos eram atingidos pelos benefícios do fordismo, havendo na verdade sinais abundantes de insatisfação mesmo no apogeu do sistema. Para começar, a negociação

fordista de salários estava confinada a certos setores da economia e a certas nações-Estado em que o crescimento estável da demanda podia ser acompanhado por investimentos de larga escala na tecnologia de produção em massa. Outros setores de produção de alto risco ainda dependiam de baixos salários e de fraça garantia de emprego. E mesmo os setores fordistas podiam recorrer a uma base não-fordista de subcontratação (Harvey, 2008, p. 132).

O desmantelamento da classe trabalhadora fordista com a crise da sociedade salarial afetou a periferia de forma distinta dos países do Norte global. No caso da América Latina, em países de economia dependente, a indústria capitalista se instalou de forma tardia e subordinada em relação ao centro do sistema capitalista. O modelo fordista, de caráter periférico, foi organizado em bases de superexploração do trabalho, combinando extração de mais-valia relativa e absoluta em altos níveis para a acumulação de capital (Antunes, 2011).

O fordismo periférico se posicionou como uma mediação histórica no sistema mundial de trocas mercantis, entre países capitalistas centrais e países capitalistas subdesenvolvidos. Nesse sistema social, não havia espaço para os postos de trabalho com maior qualificação na indústria, que permaneceram concentrados nos países centrais.

Nos países da periferia, não foi permitido o aumento do poder aquisitivo da massa dos trabalhadores, ficando restrito às camadas médias. Para a classe trabalhadora, não houve acesso a ganhos salariais e a um estado de bem-estar social pleno. Os

ganhos de produtividade não foram repassados aos salários, e os trabalhadores tiveram de conviver com inflação alta, desvalorização salarial e uma alta rotatividade nos postos de trabalho, o que acarretou numa massa que compunha o exército industrial de reserva, convivendo com a semiproletarização e o subemprego, que serviam para reprimir as demandas da classe trabalhadora.

Apesar disso, o fenômeno da precarização também ocorreu para segmentos da classe trabalhadora no Norte global. Em seu estudo mais recente, Braga (2023) desloca o foco para o processo de expropriação que ocorre nas relações sociais de produção e reprodução do Norte. O autor comprehende que “ampliando a ideia de expropriação do Sul, somos capazes de perceber que o regime de acumulação no Norte cria sistematicamente seu próprio “Sul” a fim de transformá-lo em “objeto” de expropriação” (Braga, 2023, p. 29).

Braga (2023) complexifica sua análise sobre a crise do fordismo nos países de capitalismo central, a partir da contribuição do sociólogo brasileiro Chico de Oliveira, que proporciona uma chave teórica que permite a compreensão do processo de modernização na produção combinado à permanência do atraso em áreas rurais, em sociedades semiperiféricas, que também pode ser utilizada para entender as relações de exploração no Norte global:

Suspeitamos que, ao combinar a reprodução social como condição da reprodução capitalista com a expropriação política como condição da exploração econômica, Chico não

apenas criou uma chave interpretativa capaz de decifrar os enigmas de uma sociedade capitalista semiperiférica como lançou luz sobre alguns traços constitutivos do capitalismo enquanto tal (Braga, 2023, p. 32).

Com o avanço da mercantilização decorrente da globalização, da hegemonia neoliberal e das metamorfoses no mundo do trabalho evidenciaram uma nova configuração do sistema capitalista internacional. Os violentos protestos de Seattle (EUA), desencadeados em novembro de 1999, em oposição à terceira conferência ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), abriram um novo ciclo de mobilizações e de organização antiglobalização.

As contradições do capitalismo no pós-fordismo financeirizado provocaram mudanças que afetaram os trabalhadores em escala global e que ficaram evidentes no aumento da presença feminina na composição da força de trabalho, na ampliação da flexibilização e no crescimento do trabalho informal, unificando elementos para uma retomada da internacionalização das lutas dos trabalhadores. Na Sociologia, o Sul global, como um campo epistemológico, ganhou força para pensar estes fenômenos a partir das perspectivas da periferia de um sistema capitalista profundamente hierarquizado e estratificado, aporte fundamental para compreender a análise de Braga sobre o precariado.

O aporte teórico de Braga expressa sua capacidade de elaboração a partir de uma perspectiva não eurocêntrica, com uma nova definição conceitual oriunda do Sul global. O autor dialoga com as escolas

francesas da Sociologia, de onde emergiu o conceito nos anos 1990, e com Standing, que retomou o debate a partir da realidade inglesa do século XXI, mas superando as perspectivas que emanam do Norte global. Tal retomada se deu ao aportar novos elementos teóricos, para a análise das classes sociais e da luta de classes, estabelecendo uma concepção que situa o precariado enquanto fração da classe trabalhadora, revelando seu potencial insurgente, numa conjuntura marcada pelo avanço do projeto neoliberal, que acarretou em desestruturação e perda de capacidade mobilizadora dos movimentos sindicais.

A originalidade da produção de Braga rompe com as teses de que não pode haver produção teórica a partir da periferia, contrariando a visão de Costa (2010) de que a Sociologia brasileira não tem a capacidade de criar reflexões que repercutam e tenham relevância nos debates teóricos que ocorrem no interior da disciplina na atualidade, e que apenas conformariam formulações teóricas por adição.

Essa tese se situa numa perspectiva emanada de interpretações que entendem que as produções nacionais não têm capacidade de formular teoria, mas apenas pensamento, ou seja, conseguiram somente produzir conhecimentos fragmentários e contingentes sem atingir um nível de coerência, abrangência e abstração que caracteriza a teoria. Segundo Lynch (2013), essa perspectiva, parte de uma noção de subordinação e insuficiência das elaborações brasileiras:

A hipótese que pretendo aqui explorar é a de que, no Brasil, suas elites sempre consideraram seus produtos intelectuais mais ou menos inferiores àqueles desenvolvidos na Europa e nos Estados Unidos, em consequência de uma percepção mais ampla do caráter periférico do seu país (Lynch, 2013, p. 730-731).

Braga, em suas obras, demonstra que é possível elaborar teoria a partir da periferia, ao situar seus estudos sobre o trabalho global, e avançar na investigação das ações políticas de trabalhadores precários, no contexto de avanço das políticas neoliberais. Ao formular uma nova categoria sobre o precariado a partir do Sul global, que não deve ser confundido como a posição de países e economias da perspectiva geográfica, o autor contribui de forma significativa para os estudos sobre a formação e organização do precariado no cenário de crise da globalização capitalista.

Sobre o Sul global, Santos (2018) o define como as regiões periféricas e semi-periféricas e os países do sistema mundo que foram definidos como Terceiro Mundo, no contexto posterior à Segunda Guerra Mundial. Para Prashad (2012), a noção de Sul global pode ser definida a partir de alguns princípios básicos não relacionados ao espaço geográfico, mas a uma relação de lutas e protestos contra o neoliberalismo, articulados em torno de quatro eixos: distribuição mais justa da renda e da riqueza; autonomia do capital privado; direito ao bem-estar social e justiça social.

O ‘Sul global’ passou a designar esta concatenação de protestos contra o roubo dos bens comuns, contra o

roubo da dignidade e dos direitos humanos, contra o enfraquecimento das instituições democráticas e das promessas da modernidade. O Sul global é isto: um mundo de protesto, um turbilhão de atividade criativa. Estes protestos produziram uma abertura que não tem uma direção política facilmente definível. Alguns deles voltam-se para trás, refugiando-se em unidades imaginadas do passado ou no reino divino. Outros são meramente defensivos, procurando sobreviver no presente. E ainda outros consideram o presente intolerável e empurram-nos para o futuro (Prashad, 2012, p. 18, tradução livre)¹.

O Sul global aparece na obra de Braga “como uma metáfora da espoliação social” (Braga, 2017, p. 30), que agrega tanto os processos de exploração nos contextos nacionais, coordenados pelo capital financeiro e quanto as mobilizações e lutas por projetos de transformação política e social. Em sua obra *A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global*, Braga (2017) analisa os desdobramentos do neoliberalismo, da precarização do trabalho e das lutas sociais no Sul global a partir de três estudos de caso, tomando países situados em diferentes regiões do globo: Portugal, Brasil e África do Sul.

A análise do sociólogo paulista sobre as

economias e sociedades afetadas pela insatisfação social do precariado passa por uma tentativa de síntese entre os aportes teóricos de Karl Polanyi e Karl Marx. O primeiro, com sua contribuição sobre o pêndulo entre períodos de mercantilização e de proteção social, atravessados pela luta dos trabalhadores, e o segundo com o aporte sobre o avanço processual das lutas passivas para as lutas ofensivas dos trabalhadores contra a exploração do capital.

A síntese, portanto, requer a compreensão das relações entre mercantilização e exploração do trabalho. Para Braga, a aproximação das duas análises teóricas passa por identificar como característica mais relevante da acumulação capitalista na contemporaneidade “a permanente transição da centralidade da acumulação por exploração econômica para a centralidade da mercantilização do trabalho, da terra e do dinheiro e vice-versa” (Braga, 2017, p. 246).

O autor mobiliza a categoria de acumulação por espoliação, elaborada por Harvey (2004), na busca por compreender o neoliberalismo, as transformações do trabalho e as resistências no Sul global. A categoria leva à compreensão de dois aspectos da acumulação capitalista: um é baseado na exploração do trabalho assa-

¹ “The “global South” has come to refer to this concatenation of protests against the theft of the commons, against the theft of human dignity and rights, against the undermining of democratic institutions and the promises of modernity. The global South is this: a world of protest, a whirlwind of creative activity. These protests have produced an opening that has no easily definable political direction. Some of them turn backwards, taking refuge in imagined unities of the past or in the divine realm. Others are merely defensive, seeking to survive in the present. And yet others find the present intolerable, and nudge us into the future” (Prashad, 2012, p. 18).

lariado, predominante nos locais onde se extraí o mais-valor, e outro é sustentado na espoliação, através da violência de setores que não foram plenamente mercantilizados na economia.

Através dessa categoria, ele comprehende as políticas neoliberais e suas consequências na desorganização e desestruturação dos sistemas de proteção social erigidos no contexto das sociedades salariais fordistas. Mercantilização e exploração são formas combinadas e complementares no processo de acumulação capitalista. No Sul global, o neoliberalismo implementa, através do Estado, políticas que ampliam a mercantilização da vida e da produção, priorizando o mercado autorregulado em detrimento dos direitos e ampliando as contradições e as bases sociais do protesto.

A luta de classes, no conflito entre capital e trabalho, é associada às novas dinâmicas da luta de classes, o que remete a uma reconstrução da teoria marxista sobre a classe operária, incorporando setores que não estão no centro das análises das lutas sociais, como o precariado, composto por operadores de telemarketing, trabalhadores do setor de serviços, trabalhadores na limpeza urbana, empregadas domésticas, motoristas etc.

A partir da evolução da crise da globalização de forma desigual e combinada é que Braga analisa os efeitos das políticas neoliberais, de cortes de direitos e políticas de ajuste fiscal e austeridade nos países do Sul global, situando o precariado e as insurgências plebeias protagonizadas por estes setores flutuantes da classe trabalhadora a

partir de cada realidade nacional.

O precariado em Ruy Braga

Braga desenvolveu, durante a década de 2010, uma trilogia de livros nos quais procurou desenvolver uma teoria do precariado, analisando as novas configurações e metamorfoses da classe trabalhadora na sociedade pós-fordista financeirizada, de capitalismo periférico e tendo como foco de análise o Sul global, em especial a realidade brasileira.

O autor publicou, em 2012, *A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista* – no qual estabelece um profundo diálogo com a Sociologia do Trabalho –, estruturada na Universidade de São Paulo (USP), tendo por objeto de análise a formação da classe operária no principal centro econômico do país. Utilizando da pesquisa etnográfica, o autor buscou compreender as origens históricas do classismo prático da classe operária brasileira, as mudanças que essa prática política sofreu entre as décadas de 1950 e 1980 e como elas proporcionaram uma dominação social estável, no final do século XX e início do século XXI, com a hegemonia da burocracia lulista no movimento sindical.

Tomando as contradições da formação do precariado brasileiro e suas transformações contemporâneas, Braga (2012) leva em consideração as dinâmicas internas que a classe e as frações de classe desenvolveram como práticas sociais e as influências externas que receberam, oriundas da institucionalidade e de suas

formas de regulação das relações entre capital e trabalho.

A segunda obra é *A pulsão plebeia: trabalho, precariedade e rebeliões sociais*, publicada em 2015, que consiste em uma coletânea de artigos produzidos pelo autor e divulgados em diferentes meios como revistas, blogs e jornais, o que revela o compromisso de Braga (2015) com a Sociologia Pública e sua relação com os movimentos sociais. No livro, o sociólogo paulista analisa

[...] certas dimensões da relação entre as metamorfoses do trabalho na globalização capitalista, o aprofundamento qualitativo do ritmo e do escopo da precarização do modo de vida dos trabalhadores e o início de um novo ciclo de rebeliões no chamado Sul global (Braga, 2015, p. 11).

Ainda que a obra anterior não tenha tido a preocupação do autor em demonstrar uma tese, mas sim de publicar artigos que refletiam sobre a conjuntura e o ressurgimento, do que ele denomina um “instinto social reformista” após a crise de 2008. É interessante notar que a expressão “plebeia”, utilizada no título pelo autor, fazia parte de um alargamento da análise sobre a ação social, levando em consideração as movimentações para além da classe trabalhadora, contemplando segmentos da pequena burguesia, principalmente os mais jovens, que também foram atingidos pelo processo da crise e da precarização do trabalho provocado pela sociedade neoliberal (Braga, 2015).

Essa obra se destaca pela utilização da

categoria de precariado, apresentada em sua obra de 2012, como base para a análise da rebelião da juventude trabalhadora brasileira nas jornadas de junho de 2013 e de processos de explosão social no Sul global, tomando as experiências de mobilização social do precariado em países como Portugal e África do Sul, o que foi aprofundado no seu seguinte livro.

Sua terceira obra, de 2017, é *A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global*, no qual analisa as relações entre a constituição e a ação coletiva da classe trabalhadora, através de sua fração mais precarizada, compreendendo como as lutas sociais modificam a regulação classista em países como Portugal, Brasil e África do Sul. Identificando como o neoliberalismo reestrutura as sociedades nacionais, nos âmbitos da política e da economia.

O estudo de caso envolve países que viveram esperanças democratizantes a partir de lutas sociais que levaram a novas Constituições, como a Revolução dos Cravos, em Portugal, de 1974, a redemocratização do Brasil, nos anos 1980, e o fim do Apartheid na África do Sul, nos anos 1990, processos entendidos pelo autor como “revoluções passivas”, que ocorreram com a emergência de democracias que foram absorvidas pelos interesses dos mercados e da mercantilização do trabalho. Com a financeirização econômica, tais países produziram uma massa de trabalhadores qualificados, mas sem empregos, e, com o fechamento de fábricas e postos de trabalho nas economias centrais e nos países semiperiféricos, ampliou-se o contin-

gente de trabalhadores em condições de trabalho precário, sub-remunerado e em situação de insegurança.

O crescimento do precariado no Sul global tensionou as formas de regulação criadas pelos estados nacionais e a influência dos sindicatos como espaços de negociação e absorção dos conflitos, ampliando os conflitos sociais sem soluções no contexto de acumulação periférica, pós-fordista e financeirizada.

Braga (2017) investigou os limites das promessas de uma cidadania salarial, no contexto de retirada de direitos, através de políticas neoliberais adotadas no avanço da mercantilização do trabalho, que se impõem de maneira mais intensa nos países do Sul global. Os desdobramentos nas relações entre o precariado e os sindicatos, no contexto da crise da globalização, acentuada após a crise econômica de 2007-2008, são objeto da sua análise sobre a rebeldia do precariado.

Sua obra mais recente *A angústia do precariado: trabalho e solidariedade no capitalismo racial*, publicada em 2023, é fruto de uma pesquisa desenvolvida durante dois anos na Universidade Estadual da Pensilvânia, nos Estados Unidos, período no qual ele organizou um estudo etnográfico sobre trabalhadores precários do Norte global. O livro tem forte inspiração thompsoniana, no qual Braga foca “... na relação entre a formação da classe trabalhadora americana, a reprodução do capitalismo racial e a emergência de movimentos sociais impulsionados por grupos subalternos racializados” (Purdy, 2023, p. 20).

Seu objeto de estudo foram as pequenas comunidades rurais na região dos Montes Apalaches, nos Estados Unidos, onde localizam-se populações de brancos pobres, no contexto de avanço das políticas neoliberais, principalmente após 2008. Braga (2023) identificou a reconstrução e a ressignificação das formas de luta e de identidades coletivas dos trabalhadores estadunidenses, que, no contexto e crise da globalização neoliberal e da pandemia, presenciaram as comunidades branca e negra vivenciando as mesmas condições de precariedade, que historicamente era a realidade da população racializada. Essa situação criou as condições, no capitalismo racial, de possibilidades de articulação e unidade entre os subalternos, em novas perspectivas de lutas do movimento trabalhista nos EUA.

Na delimitação da categoria, Braga estabelece um debate profícuo com Standing (2020) ao analisar as relações entre as formas de atuação dos trabalhadores precários no contexto da nova regulação neoliberal. Ele ressalta a obra do economista inglês como um livro de grande impacto para as pesquisas sobre o mundo do trabalho, traduzindo os dilemas e o espírito de uma época, ao tratar sobre o contingente de trabalhadores sem direitos trabalhistas, sem identidade coletiva e submetidos a incertezas de rendimentos e ocupações.

Apesar disso, ele problematiza as definições do autor britânico, que partiu da realidade dos países de capitalismo avançado para elaboração da sua teoria. Braga problematiza essa definição se posicio-

nando a partir da perspectiva do Sul global. Uma divergência entre os autores diz respeito à noção de Standing de que o precariado não é parte integrante da classe trabalhadora, ao considerá-lo como uma nova classe social, de novo tipo, produto da globalização e da desregulamentação do trabalho. É uma classe composta por pessoas sem acesso a direitos e segurança social, longe do que a cidadania salarial fordista contemplou para as massas dos trabalhadores. Braga opõe-se a tal definição, primeiramente ao resgatar o pensamento de Marx, para o qual a precariedade é parte constitutiva da relação salarial e por entender que a precarização é resultado do aprofundamento da taxa de exploração da força de trabalho, aliada à retirada de direitos e garantias sociais.

Para Braga, o precariado é parte integrante da classe trabalhadora, compondo uma fração do proletariado que é submetida às condições de maior exploração da classe trabalhadora, o que atinge principalmente negros, mulheres, jovens e imigrantes. Esse grupo seria formado pela superpopulação relativa, da qual se excluem a classe média, o lumpesinato e os segmentos pauperizados da população, que para Braga não compõem o precariado.

Outro ponto de divergência entre os autores diz respeito à construção da subjetividade e do projeto político do precariado. Para o autor britânico, o precariado é considerado uma classe perigosa, no sentido de ser desvinculada de organizações coletivas, distanciada dos sindicatos, envolta em relações totalmente flexíveis e incertas e

frustradas de trabalho, o que a tornaria vulnerável a se converter em movimentos de extrema direita, de base neofascista. Braga questiona tal análise que sinalizava para uma postura de ressentimento e contra os sindicatos pelo precariado europeu.

Standing também aponta em sua obra que a substituição da agenda de lutas sindicais pela pauta da Renda Básica Universal é fator de confluência do precariado em busca de alguma estabilidade, com segurança econômica e mobilidade social. Essa ideia é criticada por Braga, que entende que esse horizonte político acaba por limitar as perspectivas de auto-organização do precariado e das possibilidades mais totalizantes de participação política, limitando a práxis desta fração da classe trabalhadora a reformas políticas.

Um aspecto importante da definição do precariado diz respeito à subjetividade e ação política desta fração da classe trabalhadora. A ideia contrapõe o conceito de subproletariado de Paul Singer (1981), criado nos anos 1970, que o definia como o contingente de trabalhadores urbanos em ocupações sem qualificação ou semiqualificadas, submetidos a condições subalternas de contratação e concentrando-se em áreas como a indústria da construção civil e de serviços, englobando segmentos do lumpemproletariado. Na definição de Singer, com relação à participação política, o subproletariado não reuniria condições de organizar a luta coletiva a partir de mobilizações.

O conceito de precariado, em Braga, não contempla as franjas das populações

pauperizadas e do lumpensinato, e não descarta as possibilidades de ação coletiva organizada dos segmentos sem maior qualificação profissional submetidos aos salários mais baixos, que compõem a fração mais precarizada da classe trabalhadora.

Tal definição também o afasta das elaborações de Souza (2010), que construiu uma abordagem teórica para analisar o processo de acumulação financeira no capitalismo pós-fordista no Brasil, através da qual cunhou o conceito de batalhadores brasileiros. Tal conceito engloba micro-empresários, trabalhadores profissionais e segmentos da superpopulação relativa, que avançaram em seus padrões de consumo e perspectivas de mobilidade social durante os governos petistas e que teriam sua coesão garantida pela hegemonia lulista, com pouca propensão à auto-organização e à mobilização coletiva. Apesar disso, tal elaboração perdeu força interpretativa para a realidade brasileira, tendo em vista os acontecimentos no país durante a década de 2010. Os eventos de junho de 2013, o golpe de Estado de 2016 e a ascensão da extrema direita, inclusive com adesão de setores que compõem o contingente do que Souza caracteriza como os batalhadores brasileiros, revelou os limites da suposta coesão em torno de Lula e de sua figura que “apresentaria as características ideias do profeta exemplar” (Souza, 2010, p. 253), termo que o autor resgata de Max Weber para pensar a realidade brasileira.

Em contraponto, o conceito de precariado de Braga posiciona esse contingente de trabalhadores e trabalhadoras em relação

aos seguintes aspectos: 1) sua posição na produção, a partir do referencial marxista; 2) de suas pautas reivindicatórias em relação ao Estado e governos, tomando as contribuições de Polany; e 3) da reconfiguração das suas identidades e formas organizativas de agitação, analisada com o referencial de E. P. Thompson. Isso revela um potencial explicativo muito mais completo e abrangente para pensar as transformações provocadas pelo neoliberalismo na configuração das classes sociais e as suas possibilidades de emancipação.

Essa categoria mostra sua vitalidade e abrangência ao servir para a análise das lutas dos mineiros na África do Sul, dos trabalhadores de call-center no Brasil, de jovens trabalhadores desempregados em Portugal, de trabalhadores racializados do setor de serviços e de trabalhadores brancos das indústrias em pequenas cidades rurais dos Estados Unidos. O potencial insurgente e emancipatório do precariado demonstrado nas pesquisas de Braga, tanto no Sul quanto no Norte global, revela a capacidade explicativa e a universalidade do seu conceito.

O estudo de Braga (2017) sobre as lutas sociais do proletariado precarizado no Brasil, em Portugal e na África do Sul apontam para o potencial e a diversidade de formas de organização política desta fração da classe, compreendendo o avanço das lutas políticas do precariado e suas implicações no movimento sindical, que impulsionaram movimentos de emancipação e de lutas pela proteção social, contra a ofensiva do capital na mercantilização

do trabalho, da terra e do dinheiro, contra a financeirização, a desregulamentação e a redução do papel do Estado no que diz respeito às políticas sociais.

Duas questões embasam a análise de Braga no estudo comparativo sobre as lutas sociais protagonizadas pelo proletariado precarizado. A primeira enfoca as relações estabelecidas entre os movimentos organizados pelo precariado e as formas de ação coletiva tradicionais dos trabalhadores, como os sindicatos. A segunda busca identificar as ligações entre a precarização do emprego e a perda de direitos dos trabalhadores no cenário de crise da globalização como elementos impulsionadores das lutas e revoltas no mundo atual.

No momento em que o capital financeiro, por meio de suas agências de rating e de seus fluxos de investimento, dita aos Estados enfraquecidos em sua capacidade de proteger o trabalho os termos de seus gastos, os novos movimentos sociais impulsionados pelo precariado global tendem a se aglutinar em torno da defesa de uma agenda autenticamente universalista dos direitos sociais. No presente e no futuro, esse continua sendo o verdadeiro embrião de qualquer projeto internacionalista operário, exatamente por ser capaz de articular as forças da proteção e da emancipação contrárias às ameaças originadas pela terceira onda da mercantilização. E a evolução desse projeto, devido a seu peso social cada dia maior, depende da capacidade de o precariado global superar suas limitações estratégicas e internacionalizar sua experiência política (Braga, 2017, p. 252).

Ruy Braga critica o conceito de precariado elaborado pela Sociologia do Trabalho

europeia, buscando uma nova definição, apoiando-se em dois significados. Um, de cunho realista, que analisa como o precariado, enquanto segmento da classe trabalhadora com baixa qualificação e submetido a uma insegurança muito grande no trabalho, insere-se profissionalmente; e o outro é de base construtivista, no qual busca entender a consciência de classe do precariado na realidade brasileira, no cenário de capitalismo periférico, através de sua práxis política, dos primórdios do fordismo até a contemporaneidade.

A crise da sociedade salarial observada na Europa, que atingiu um setor da classe trabalhadora (masculina, branca, nacional e sindicalizada) que eram cobertos pelas políticas de bem-estar social, também afetou a classe trabalhadora no contexto do Sul global. Apesar disso, no capitalismo periférico e semiperiférico, a precarização do trabalho acompanhou todo o processo de industrialização, sendo um elemento constitutivo do modelo fordista periférico: “No Brasil, a precariedade da reprodução da força de trabalho é uma característica estrutural do modelo do fordismo periférico que continua presente até hoje” (Braga, 2015, p. 27).

Ressignificando o conceito de precariado para a realidade do Sul global, Braga aborda como a reprodução do capitalismo tardio e periférico no Brasil criou as condições para a inquietação social, expressão política do precariado, no momento de acumulação pós-fordista e no modo de regulação lulista. Ao resgatar a trajetória do precariado brasileiro, o autor utiliza a Etno-

grafia, construindo uma revisitação arqueológica da composição do proletariado precarizado, retomando suas origens no desenvolvimento fordista periférico tardio até o capitalismo financeirizado pós-fordista. Braga parte da análise do processo de industrialização de São Paulo, no qual a base do precariado foi composta por trabalhadores imigrantes, principalmente de nordestinos, até chegar ao período da hegemonia lulista, na qual o precariado se expandiu através do trabalho terceirizado e precário, em ocupações com baixos salários e alta rotatividade.

Tomando a análise das relações sociais de produção para compreender o capitalismo e a luta de classes no Brasil, Braga se propõe a atualizar a problematização de base marxista sobre a regulação dos conflitos de classe. Na história do capitalismo brasileiro, o autor identifica quatro momentos de regulação, tomando o processo de industrialização como referência. O primeiro foi o modo de regulação populista, desenvolvido a partir dos anos 1940, substituído pela regulação autoritária após 1964. A transição dos anos 1980 trouxe a regulação neoliberal como hegemonic e no decorrer dos anos 2000, e o que predominou foi o modo de regulação lulista. É nos marcos de referência das lógicas e políticas institucionais que Braga procura situar a composição e as lutas do precariado brasileiro.

Como não poderia deixar de ser, a política do precariado assumiu diferentes formas desde os tempos do taylorismo primitivo. Reconhecendo-as, procuramos destacar também sua característica comum: a

de ser uma prática alimentada por um classismo em estado prático, ou seja, uma relação política baseada em interesses materiais enraizados na estrutura de classes, ainda que carente de recursos organizativos, ideológicos e políticos. Tendo em vista os estreitos limites impostos pelo modelo de desenvolvimento periférico às concessões trabalhistas, assim como a existência de condições sempre precárias de reprodução, essa prática vê-se obrigada a politizar rapidamente suas reivindicações, radicalizando suas iniciativas (Braga, 2012, p. 37).

Tal impulso de revolta plebeia coloca o precariado como agente das lutas sociais, com participação em movimentos de organização da classe trabalhadora ao longo da história brasileira. Na interpretação de Braga, isso se manteve, no período de regulação lulista, identificado muitas vezes pela passividade da classe trabalhadora durante o regime de conciliação, no contexto de acumulação financeirizada e de atuação de uma burocracia sindical que ocupou espaços importantes nos governos petistas.

Considerações finais

A produção teórica de Braga e suas reflexões sobre o precariado trazem contribuições importantes para o debate sobre a transição da sociedade do modelo fordista periférico para o pós-fordismo financeirizado na sociedade brasileira. Partindo dos debates sobre o precariado fomentados no Norte global, Braga construiu uma sociologia do precariado com base na teoria marxista sobre a constituição das classes sociais na sociedade capitalista, incre-

mentando ao debate sobre a exploração as questões relacionadas a mercantilização do trabalho, da terra e do dinheiro, com base em Karl Polanyi.

O autor complexificou seus estudos sobre o precariado ao analisar as transformações que ocorrem na classe trabalhadora estadunidense, que tem sido profundamente afetada pelas reformas impostas pelo neoliberalismo. Braga comprehende que o Norte produz seu Sul global, ao incorporar massas trabalhadoras em relações sociais capitalistas que combinam a exploração econômica e a expropriação política.

Através da análise do capitalismo racial, dialogando com autores do marxismo negro, em especial W. E. B. Du Bois, o sociólogo paulista utilizou a sua categoria de precariado na investigação sobre as formas de ação coletiva que aproximam trabalhadores negros e brancos no EUA, que, ao terem suas condições de vida pioradas, articulam-se em lutas comuns, visando a superação do regime racializado de acumulação.

Grupos subalternos que revelam o potencial de criar padrões de agitação e mobilização trabalhista, expressando sua capacidade como agente da insurgência, que consegue refazer identidades coletivas, no contexto de grandes transformações sociais como a crise da globalização capitalista e da pandemia, como a experiência do movimento Black Lives Matter, que articulou trabalhadores brancos e racializados numa agenda comum.

Braga entende o precariado como parte do proletariado submetida às condições

mais degradantes de trabalho como a informalidade e a transitoriedade no mercado de trabalho, o que gera inseguranças e incertezas. O autor delimita bem as “fronteiras” do conceito de precariado, ao não o considerar como uma nova classe, e diferencia-se de Standing, dissociando os conceitos de subproletariado e de batalhadores, também se afastando de Singer e de Souza. Em Braga, o precariado não inclui as classes médias, pequenos e médios empresários, setores pauperizados ou o lumpenproletariado.

O autor não comprehende o precariado enquanto classe perigosa, base de apoio ao neofascismo, contrapondo-se à concepção de Standing, e se afasta da noção dos proletários precarizados como uma fração acomodada e passiva da classe trabalhadora, avessa à organização e ação coletiva.

É a partir da perspectiva do Sul global que Braga fundamenta suas teses, ao analisar os desdobramentos do neoliberalismo e da precarização nas rebeliões e insurgências plebeias em países como Portugal, África do Sul e Brasil. O autor conseguiu identificar as relações dialéticas de conflito e parceria entre as novas formas de luta do precariado com o sindicalismo tradicional, num cenário de mudanças das lutas sociais. Em sua última obra, Braga complexifica a categoria ao estudar o precariado no Norte global, incorporando debates relacionados ao capitalismo racial e as novas articulações organizativas dos grupos subalternos num país de capitalismo avançado. O autor, ao utilizar a categoria precariado para pes-

quisar distintas realidades de países capitalistas, apresenta uma fundamentação consistente que permite compreender de forma consistente as atuais transformações da classe trabalhadora globalmente.

Braga também elaborou uma importante arqueologia do precariado, ao analisar na realidade nacional sua composição de classe, a construção de sua subjetividade política e as relações estabelecidas entre o precariado e as formas de regulação, no processo de reprodução do capital. O autor revela que o precariado é parte constitutiva da classe trabalhadora brasileira desde suas origens, do taylorismo primitivo até o presente. Ainda que a sua análise sobre a formação da classe trabalhadora limite-se ao contexto de São Paulo, ele oferece ca-

tegorias importantes para pensar sobre o precariado em outros contextos regionais, a partir das especificidades da formação do capitalismo no Brasil.

A sociologia do precariado de Braga tem muito a contribuir para as pesquisas sobre o cenário de precarização e lutas sociais na atualidade. Com o aprofundamento da precarização através da plataformização do trabalho, relacionados ao contexto de mudanças da nova etapa da revolução científico-tecnológica, o conceito de precariado contribui para o estudo sobre as novas formas de relação laboral num cenário de desemprego estrutural e superexploração, com os trabalhadores submetidos a relações cada vez mais frágeis e flexíveis no mundo do trabalho.



Referências Bibliográficas

- Adascalitei, D., & Morano, C. P. (2015). Labour market reforms since the crisis: drivers and consequences. International Labour Office.
- Alves, G. (2000). O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e a crise do sindicalismo. Boitempo.
- Alves, G. (2013). O que é o precariado? Blog da Boitempo. www.blogdabotempo.com.br/2013/07/22/o-que-e-o-precariado/
- Antunes, R. (2001). Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. Boitempo.
- Antunes, R. (2002). Adeus ao trabalho? ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho (8a ed). Cortez.
- Antunes, R. (2011). O continente do labor. Boitempo.
- Braga, R. (2012). A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista. Boitempo.
- Braga, R. (2015). A pulsão plebeia: trabalho, precariedade e rebeliões sociais. Alameda.
- Braga, R. (2017). A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no sul global. Boitempo.
- Braga, R. (2023). A angústia do precariado: trabalho e solidariedade no capitalismo racial. Boitempo.
- Castel, R. (1997). Las metamorfosis de la cuestión social: Una crónica del salarialdo. Paidós.
- Costa, S. (2010). Teoria por adição. In Martins, H. T. S. (Org.). Horizontes das

Ciências Sociais: Sociologia (pp. 25-51). Anpocs.

- Harvey, D. (2004). *O novo imperialismo* (2a ed.). Edições Loyola.
- Harvey, D. (2008). *Condição pós-moderna: Uma pesquisa sobre as origens da mudança social* (17a ed.). Edições Loyola.
- Linhart, D. (2014). Modernização e precarização da vida no trabalho. In Antunes, R. (Org.). *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III* (pp. 45-54). Boitempo.
- Lynch, C. E. C. (2013). Por que pensamento e não teoria? A imaginação político-social brasileira e o fantasma da condição periférica (1880-1970). *Dados*, 56(4), 727-767. DOI <https://doi.org/10.1590/S0011-52582013000400001>
- Marx, K. (2009). *O capital: crítica da economia política: livro I* (23a ed.). Civilização Brasileira.
- Marx, K. (2017). *O capital: crítica da economia política: livro III: o processo global de produção capitalista*. Boitempo.
- Miliband, R. (1999). Análise de classes. In Giddens, A., & Turner, J. (Orgs.). *Teoria so-*

cial hoje (pp. 471-502). Unesp.

- Neto, S. B. (2021). Prefácio. In Krein, J. D. (Org.). *O Trabalho pós-reforma trabalhista (2017): vol. 1* (pp. 09-17). Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho.
- Nun, J. (2000). O futuro do emprego e a tese da massa marginal. *Novos Estudos CEBRAP*, 56:43-62.
- Polanyi, K. (2000). *A grande transformação: as origens de nossa época* (2a ed.). Campos.
- Prashad, V. (2012). *The poorer nations: a possible history of the Global South*. Verso.
- Purdy, S. (2023). Prefácio. In Braga, R. *A angústia do precariado: trabalho e solidariedade no capitalismo racial* (pp. 19-25). Boitempo.
- Singer, P. (1981). Dominação e desigualdade: estrutura de classes e repartição da renda no Brasil. *Paz e Terra*.
- Souza, J. (2010). *Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora?* Editora UFMG.
- Standing, G. (2020). *O precariado: a nova classe perigosa*. Autêntica.